



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-graduação em Zootecnia- PPGZ
Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2022/2
VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 22 de junho de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **13 (treze) vagas remanescentes** para o segundo semestre de 2022, nas linhas de pesquisas: **Produção e Nutrição de Ruminantes**; e **Produção e Nutrição de Monogástricos**, distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Número de vagas disponíveis para 2022/2 em cada área de atuação

Linha de Pesquisa	Áreas de Atuação	Vagas
Produção e Nutrição de Ruminantes	Bioquímica de Ruminantes Forragicultura Melhoramento Animal Produção e Nutrição de Bovinos de Corte Produção e Nutrição de Bovinos de Leite Sistemas Integrados	7 (sete) vagas
Produção e Nutrição de Monogástricos	Produção e Nutrição de Aves Produção e Nutrição de Peixes Produção e Nutrição de Suínos	6 (seis) vagas

Obs.: O processo de seleção orientado por este edital não caracteriza obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

De acordo com a Resolução CONSEPE nº 197, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFMT, serão reservadas 03 (três) vagas no âmbito deste edital para cotas de ações afirmativas. Caso as vagas reservadas para a ação afirmativa neste edital não venham a ser preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, nível de Mestrado, objetiva a capacitação do profissional para o magistério superior e para a pesquisa científica aplicada,

qualificando-o e habilitando-o, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de projetos que visem solucionar os problemas da criação e exploração de animais domésticos, notadamente nos biomas Cerrado, Amazônia e Transição. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/07 a 06/08/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar o e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro com cópia para a Secretaria de Pós-graduação do CUS (secgpgp.cus@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>)

d) O candidato também deverá encaminhar e-mail para a Secretaria de Pós-graduação do CUS (secgpgp.cus@ufmt.br) informando o nome completo, o programa de pós-graduação e número do processo para a confirmação da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380. Em caso de haver incorreções no envio do pedido de inscrição e for necessário realizar um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de

documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

2.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo III).
- b) Uma fotografia 3x4 recente (colar na Ficha de Inscrição);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- d) Cópia simples do documento de identidade (RG);
- e) Cópia simples do CPF e certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Cópia simples do título de eleitor;
- g) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia simples do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para homens;
- j) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Zootecnia.
- k) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos) atualizado e documentado (cópias simples);
- m) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo IV).
- n) Termo de autodeclaração para candidatos(as) de ações afirmativas (Anexo V). Documento a ser reenchido e assinado APENAS pelos candidatos com opção para concorrer pelas cotas para negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).
- o) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Documento obrigatório APENAS para candidato autodeclarado indígena, que poderá ser entregue no momento da inscrição ao processo seletivo ou no da matrícula.
- p) Candidatos que sejam pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição solicitação formal junto à Coordenação do PPGZ, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.
- q) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O>

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$221,50 (duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **22/07 a 06/08/2022**.

3.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **22 a 24 de julho de 2022**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para: secgpgp.cus@ufmt.br, informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **25/07/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites <http://www.ufmt.br/curso/ppgz> e <https://www.ufmt.br/>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 3.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de pós-graduação em Zootecnia.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

4. SELEÇÃO

Realizada por Comissão Examinadora, por meio de homologação das inscrições (Fase I), arguição (Fase II) e análise do currículo e histórico escolar (Fase III). A Coordenação do PPGZ se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

Todos os candidatos com inscrição deferida (Fase I) poderão participar da arguição (Fase II) e passarão pela análise do currículo e histórico escolar (Fase III).

Fase I – Homologação das inscrições (08/08/2022)

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento), apresentada em ordem alfabética, será divulgada em <http://www.ufmt.br/curso/ppgz> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>. Constará na lista todos os candidatos que tenham encaminhado solicitação de inscrição em acordo ao item 2 deste edital.

Fase II – Arguição (11/08/2022)

Todos os candidatos com inscrições deferidas (Fase I) serão convocados para a arguição. A pontuação da arguição terá caráter eliminatório e classificatório; atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Avaliar-se-ão os seguintes itens:

- i. Embasamento teórico;
- ii. Poder de argumentação;
- iii. Domínio da Língua Portuguesa na forma oral;
- iv. Clareza, coesão e sequência de ideias;
- v. Aptidão para pesquisa;
- vi. Perspectivas do candidato em relação ao programa.

A arguição poderá ser realizada de forma presencial ou remota via videoconferência (webconferência, googlemeet, skype, whatsapp ou outro), devendo o candidato indicar na ficha de inscrição o formato de preferência. O horário e confirmação do meio de realização da arguição serão definidos pela Comissão e informado aos candidatos com a devida antecedência. Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

A pontuação da arguição terá caráter eliminatório e classificatório, atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; considerar-se-ão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

Resultado (12/08/2022): A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem

classificatória, será divulgada em <http://www.ufmt.br/curso/ppgz> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Fase III – Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar (11/08/2022)

Será realizada a análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar de todos os candidatos com inscrições deferidas e homologadas (Fase I), sendo realizada sem a presença dos candidatos, conforme critérios descritos a seguir.

A avaliação para pontuação de *Curriculum Vitae* efetuar-se-á com base na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos obtidos
Produção científica relacionada à área do Programa (máximo de 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto/semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo simples)	0,25 pto/trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido/completo)	0,50 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou com aceite de publicação	2,0 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico internacional (QUALIS CAPES A1 ou A2) ou com aceite de publicação	3,0 pto/trabalho	
	Livro	3,0 pto/trabalho	
	Capítulo de livro	1,0 pto/trabalho	
Titulação (máximo de 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área da Zootecnia	0,50 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo de 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada a Zootecnia	0,25 pto/ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim a Zootecnia	0,5 pto/ano	
	Atividade de docência no ensino médio em disciplina afim a Zootecnia	0,25 pto/ano	
Outros nos últimos três anos (máximo de 1,0 ponto)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do Programa	0,125 pto/estágio	
	Cursos de curta duração e evento científicos na área do Programa (mín.8 h)	0,125 pto/curso	
	Atividade de monitoria em disciplina afim com a área do Programa	0,125 pto/disc/semestre	
	Participação em comissão organizadora	0,125	

	de evento científico na Área do Programa	pto/evento	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa	0,125 pto/banca	

Atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos ao Histórico Escolar de graduação conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Critérios de pontuação do Histórico Escolar

Conceito obtido na disciplina	Nota obtida na disciplina	Peso
A	9,0 a 10,0	10,0
B	7,5 a 8,9	8,0
C	5,0 a 7,4	6,0
I	Igual ou menor que 4,9	0,0

Nota Final do Histórico Escolar (NFHE) será calculada conforme equação abaixo:

$NFHE (0 \text{ a } 10) = (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito A} \times 10) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito B} \times 8) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito C} \times 6) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito I} \times 0) / N^{\circ} \text{ total de disciplinas cursadas.}$

Resultado (em 12/08/2022): A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em <http://www.ufmt.br/curso/ppgz> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados de acordo com a média aritmética simples das notas obtidas na Fase II – Arguição e Fase III – Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: maior nota na Fase II e maior nota na Fase III. Em permanecendo o empate, o critério será a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição.

Resultado Final do Processo Seletivo (15/08/2022):

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, para área de atuação (Tabela 1), será divulgada em <http://www.ufmt.br/curso/ppgz> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Conceder-se-á

vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGZ, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

6. CRONOGRAMA

As datas de realização das etapas do processo estão descritas abaixo na Tabela (4):

Tabela 4 – Cronograma do processo de seleção

ETAPA DO PROCESSO	DATA
Período de solicitação de isenção de taxa	22 a 24/07/2022
Resultado da solicitação de isenção de taxa	25/07/2022
Prazo para recurso ao resultado da solicitação de isenção de taxa	26/07/2022
Resultado final da solicitação de isenção de taxa	27/07/2022
Emissão de boleto bancário para taxa de inscrição	22/07 a 06/08/2022
Inscrições via SEI	22/07 a 06/08/2022
Fase I – Divulgação da homologação das inscrições	08/08/2022
Prazo para recurso ao resultado das inscrições	09/08/2022
Divulgação dos resultados dos Recursos – Fase I	10/08/2022
Fase II – Arguição (08h00min – 18h00min)	11/08/2022
Fase III – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Histórico Escolar	11/08/2022
Divulgação do resultado das Fases II e III	12/08/2022
Prazo para recurso ao resultado das Fases II e III	13/08/2022
Divulgação do resultado dos Recursos das Fases II e III	15/08/2022
Divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo	15/08/2022
Prazo para recurso ao resultado Final	16/08/2022
Divulgação do resultado dos recursos – RESULTADO FINAL	17/08/2022

7. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o segundo semestre de 2022, de **16 a 19 de agosto de 2022**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT. Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>). Após o login realizado pelo candidato, seguirá os passos: (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; (2) Após selecionar

o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGZ”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do CUS; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo. Lista de documento necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo discente e orientador (<http://www1.ufmt.br/ppgz/arquivos/517451e47b30166b20c42a7fa1ee2170.doc>);
- b) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de conclusão de curso;
- c) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- d) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação complementar em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>.

E no mesmo período de **16 a 19 de agosto de 2022, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200, Bairro Residencial Cidade Jardim, Sinop, MT, para apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório do Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, obedecerá a classificação final na seleção por área de atuação e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa.

9. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Bioquímica de Ruminantes	Marcia Rodrigues Carvalho Oliveira	marcia.carvalho@ufmt.br

Forragicultura	Arthur Behling Neto Bruno Carneiro e Pedreira Dalton Henrique Pereira	arthur.behling@ufmt.br pedreira@ksu.edu dalton.pereira@ufmt.br
Melhoramento Animal	Cláudio Vieira de Araújo	claudio.araujo@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Corte	Dalton Henrique Pereira Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moares Kamila Andreatta Kling de Moraes	dalton.pereira@ufmt.br eduardo.moraes@ufmt.br kamila.moraes@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Leite	André Soares de Oliveira	andre.oliveira@ufmt.br
Sistemas Integrados	Daniel Carneiro de Abreu Luciano Bastos Lopes	daniel.abreu@ufmt.br luciano.lopes@embrapa.br
Produção e Nutrição de Aves	Ana Paula Silva Ton Maicon Sbardella	ana.ton@ufmt.br maicon.sbardella@ufmt.br
Produção e Nutrição de Suínos	Alessandro Borges Amorim Anderson Corassa Maicon Sbardella	alessandrozoo@gmail.com anderson.corassa@ufmt.br maicon.sbardella@ufmt.br
Produção e Nutrição de Peixes	Paula Sueli Andrade Moreira	paula.moreira@ufmt.br

10. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Mestrado em Zootecnia:

- a) A escolha do orientador será definida pelo Colegiado de Curso juntamente com a comissão de seleção. A indicação da linha de pesquisa e possíveis orientadores na ficha de inscrição apenas auxiliarão o colegiado e comissão de seleção na definição do orientador.
- b) O curso se inicia no segundo semestre letivo de 2022.
- c) Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre. Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:
 - ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa, antes da data de solicitação de qualificação;

- ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa;
 - no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
 - ter integralizado os 24 créditos em disciplinas;
 - estar devidamente matriculado no programa.
- d) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Este Edital foi aprovado na 4ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do ICAA/CUS/UFMT.

Sinop-MT, 19 de maio de 2022.

Prof. Maicon Sbardella
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Campus Universitário de Sinop
Universidade Federal de Mato Grosso